



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA.
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº04/2018.

São Geraldo do Araguaia-Pa, 07 de Fevereiro de 2018.

***“Trata do RECESSO de CARNAVAL
na Administração Pública Municipal
e dá outras providências”***

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais, preceituada na Lei Orgânica municipal e,

Considerando o feriado do dia **13 de Fevereiro de 2018 (terça-feira)**, feriado Nacional alusivo ao Carnaval.

RESOLVE:

Artigo 1º - DECRETAR ponto facultativo para os dias **12 de Fevereiro de 2018 (segunda-feira)** e **14 de Fevereiro 2018(quarta-feira)**, nas Repartições Públicas Municipais, **EXCETO** os serviços essenciais de segurança do Patrimônio Público, Limpeza Municipal, Hospital e Conselho Tutelar não haverá recesso, sendo:

1. **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)** e todos seus departamentos e escolas, que devem seguir o calendário letivo de 2018, com recesso nos dias 12 e 13 de Fevereiro de 2018(segunda-feira e terça-feira) referente ao feriado Nacional alusivo ao Carnaval, retornando normalmente em 14 de Fevereiro 2018(Quarta-Feira).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal